



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE RIBEIRÃO PIRES**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, por sua filial **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0009-07, por intermédio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO CASTELÃO LOPES, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.829.487-3/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 023.526.508-01, vem com o costumeiro acatamento a digníssima presença de Vossa Excelência, manifestar interesse na renovação do Contrato de Gestão 062/2018 por mais 12 (doze) meses e requerer alteração de Plano de Trabalho através de termo aditivo, conforme o que segue:

1. Considerando o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019, foi atualizada a planilha financeira de Recursos Humanos totalizando os gastos em R\$356.522,45 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Ainda referente a planilha de recursos humanos foram criadas as seguintes funções: Auxiliar Administrativo II na quantidade de 3 (três) funcionários com remuneração de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Assistente Administrativo na quantidade de 1 (um) funcionário com remuneração de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Com relação as alterações de quantidade de funcionários, diminuimos de 2 (dois) para 1 (um) na função de Agente financeiro e aumentamos para R\$5.000,00 (cinco mil reais) sua remuneração. Foi alterada a forma de contratação do Coordenador de Projetos de pessoa Jurídica para pessoa física e a remuneração alterada para R\$9.000,00 (nove mil reais), já referente a função de Coordenador de Logística a remuneração foi alterada para R\$9.000,00 (nove mil reais);

2. Com relação a planilha financeira de Pessoa Jurídica aumentamos a rubrica de médico Psiquiatra para R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) para adequar ao valor de mercado, alteramos o cargo de Coordenador de Projetos para pessoa física, conforme explanado acima, e aumentamos para R\$2.000,00 (dois mil reais) a remuneração de Responsabilidade Técnica – médico;
3. Na rubrica de Gêneros Alimentícios em seu item 5.1 Alimentos aumentamos o valor da rubrica para R\$20.000,00 (vinte mil reais), tendo em vista o suprimento das necessidades alimentares dos residentes na residências Terapêuticas ;
4. Em relação as rubricas de Outros Serviços de Terceiros, foi proposto a exclusão dos itens 8.3 Assessoria Administrativa-Supervisão, 8.6 Assessoria/Consultoria e 10.2 Sistema Operacional/Software;
5. Solicitamos também as exclusões das rubricas de 8.1 Contabilidade, 8.2 Recursos Humanos, 8.5 Assessoria Jurídica, substituindo as mesmas pelos Custos Indiretos realizados através do Rateio entre os projetos geridos pela Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, o qual segue em anexo o plano de rateio para melhor elucidação. Tendo em vista que são ofertados os servidos contidos nas rubricas citadas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

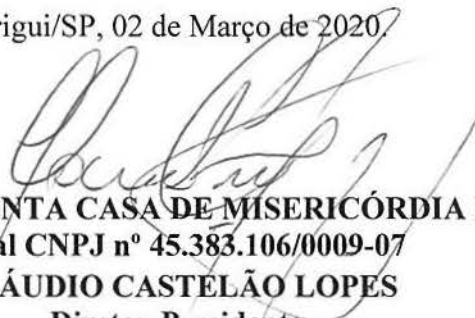
Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Ante o exposto requer a apreciação de Vossa Excelência para aprovação de alteração do valor do repasse mensal para R\$484.728,12 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos) através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 062/2018, conforme demonstrado na planilha financeira abaixo.

Na esteira da transparência, colocamo-nos à ampla disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário.

Aproveito o ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Birigui/SP, 02 de Março de 2020.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Filial CNPJ nº 45.383.106/0009-07
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
Diretor-Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

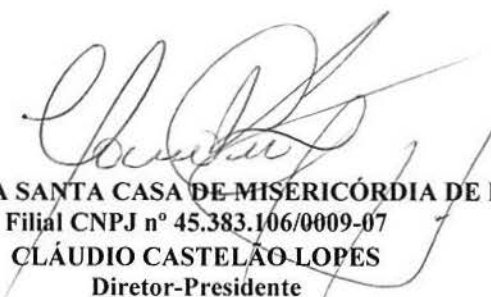
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Planilha de Recursos Humanos

CAPS Ribeirão Pires/SP								
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI								
CNPJ 45.383.106/0009-07								
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS								
CAPS Ribeirão Pires 2020								
CONTRATO DE GESTÃO 062/2018:								
Categoria Profissional	Carga Horária	Qtde	Salário	Adicional	Adicional Noturno	Insalubridade	Salário Individual	Salário Total
Auxiliar Administrativo	40 horas	3	1.544,07			209,00	1.753,07	5.259,21
Assistente de Coordenação	40 horas	3	2.000,00			209,00	2.209,00	6.627,00
Assistente Administrativo	40 horas	1	2.500,00			209,00	2.709,00	2.709,00
Assistente de Manutenção	40 horas	1	1.678,71			209,00	1.887,71	1.887,71
Assistente Social	30 horas	2	2.991,97			209,00	3.200,97	6.401,94
Técnico de Farmácia	40 horas	1	1.325,02			209,00	1.534,02	1.534,02
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	4	1.169,54			209,00	1.378,54	5.514,16
Coordenador de Enfermagem	40 horas	1	4.081,67			209,00	4.290,67	4.290,67
Farmacêutico	40 horas	1	3.704,81			209,00	3.913,81	3.913,81
Cuidador Diurno	40 horas	38	1.169,54			209,00	1.378,54	52.384,52
Cuidador Noturno	40 horas	23	1.169,54		467,82	209,00	1.846,36	42.466,19
Enfermeiro	40 horas	2	3.382,81			209,00	3.591,81	7.183,62
Motorista	40 horas	1	1.678,05			209,00	1.887,05	1.887,05
Nutricionista	40 horas	1	2.991,97			209,00	3.200,97	3.200,97
Psicólogo	40 horas	3	3.205,69			209,00	3.414,69	10.244,07
Profissional de Educação Física	40 horas	1	2.030,27			209,00	2.239,27	2.239,27
Recepcionista	40 horas	3	1.602,84			209,00	1.811,84	5.435,52
Técnico em Enfermagem	40 horas	13	2.051,64			209,00	2.260,64	29.388,32
Oficineiro	40 horas	3	1.260,84			209,00	1.469,84	4.409,52
Terapeuta Ocupacional	30 horas	3	3.205,69			209,00	3.414,69	10.244,07
Agente Financeiro	40 horas	1	5.000,00			209,00	5.209,00	5.209,00
Coordenador Logística	40 horas	1	9.000,00			209,00	9.209,00	9.209,00
Coordenador de Projetos	40 horas	1	9.000,00			209,00	9.209,00	9.209,00
Coordenador das Unidades	40 horas	1	5.342,81			209,00	5.551,81	5.551,81
SUBTOTAL		112						236.399,45
Encargos Sociais - FGTS								18.911,96
Encargos Sociais - PIS								
Provisões (13º, Férias, 1/3 férias e m								66.191,85
Vale Transporte							264,00	11.880,00
Benefícios - Ticket Alimentação							R\$ 136,60	15.299,20
Uniformes/EPs/Crachá							50,00	5.600,00
Segurança Trabalho (PPRA/PCMSO)							20,00	2.240,00
TOTAL								356.522,45

Obs: Salários tendo como base a Convênio Coletiva de Trabalho 2019
Insalubridade calculada sobre o salário mínimo de R\$ 1.045,00 x 20% = R\$ 209,00


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Filial CNPJ nº 45.383.106/0009-07
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
Diretor-Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Recursos Humanos Pessoa Jurídica	Valor Total Atual	Valor para 2020
Médico Clínico	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Médico Psiquiatra	R\$ 20.000,00	R\$ 39.000,00
Coordenador de Projetos	R\$ 10.000,00	R\$ -
Responsabilidade Técnica - Médico	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Valor Total	R\$ 37.500,00	R\$ 48.000,00

Planilha Financeira Geral

1 RECURSOS HUMANOS	VALORES MENSAIS 2019	VALORES MENSAIS 2020
1.1 Salários/Encargos	R\$ 201.769,30	R\$ 236.399,45
1.2 Encargos Sociais	R\$ 18.159,24	R\$ 18.911,96
1.3 Benefícios	R\$ 25.920,00	R\$ 27.179,20
1.4 Provisão 13º salário, férias e Benefícios	R\$ 45.599,86	R\$ 66.191,85
1.5 Outros Gastos	R\$ 7.560,00	R\$ 7.840,00
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 299.008,40	R\$ 356.522,45
2 RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA		
2.1 Contratos c/ Pessoa Jurídica	R\$ 37.500,00	R\$ 48.000,00
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.500,00	R\$ 48.000,00
3. MEDICAMENTOS		
3.1 Medicamentos		
TOTAL DE MEDICAMENTOS		
4. MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
4.1 Materiais Descartáveis/Insumos	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
4.2 Gases Medicinais - Oxigênio		
TOTAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
5. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
5.1 Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00
6. OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
6.1 Material de Higiene/Limpeza	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6.2 Materiais de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016


6.3 Outros Materiais	R\$	1.700,00	R\$	1.700,00
TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	6.700,00	R\$	6.700,00
7. SERVIÇOS MÉDICOS				
TOTAL SERVIÇOS MÉDICOS				
8. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
8.1 Contabilidade	R\$	20.000,00		
8.2 Recursos Humanos	R\$	10.000,00		
8.3 Assessoria administrativa/Supervisão	R\$	7.000,00	R\$	-
8.4 Tecnologia da Informação - TI	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00
8.5 Assessoria Jurídica	R\$	15.000,00		
8.6 Auditoria de Qualidade	R\$	20.000,00	R\$	-
8.7 Manutenção de Equipamentos	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$	80.500,00	R\$	8.500,00
Custos Indiretos (Contabilidade/RH/Jurídico/ADM)	R\$	-	R\$	24.034,00
9 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
9.1 Locações de Imóveis				
TOTAL DAS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
10 LOCAÇÕES DIVERSAS				
10.1 Veículos	R\$	6.150,00	R\$	6.150,00
10.2 Sistema de Operacional - Software	R\$	18.000,00	R\$	-
10.3 Locações diversas				
TOTAL DAS LOCAÇÕES	R\$	24.150,00	R\$	6.150,00
11 UTILIDADES PÚBLICAS				
11.1 Telefone e Internet				
11.2 Energia				
11.3 Água				
TOTAL DAS UTILIDADES PÚBLICAS				
12 COMBUSTÍVEIS				
12.1 Combustíveis	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
TOTAL E COMBUSTÍVEIS	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
13 BENS E MATERIAIS PERMANENTES				
13.1 Aquisição de bens e materiais permanentes	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
TOTAL DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
14 OBRAS				
14.1 Obras				



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Declarada de utilidade pública estadual e municipal.
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TOTAL DE OBRAS			
15 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS			
15.1 Despesas financeiras e bancárias	R\$	521,67	R\$ 521,67
TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$	521,67	R\$ 521,67
16 OUTRAS DESPESAS			
16.1 Manutenção Predial	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
16.2 Aquisições e Serviços diversos	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
16.3 Outras Despesas	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	R\$	4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	480.680,07	R\$ 484.728,12



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Filial CNPJ nº 45.383.106/0009-07
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
Diretor-Presidente